



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO

ART. 60 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA

SR SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 1111
BLOCO 001, SALA 0345 – BARRA OLIMPICA – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 22.775-039
Tel/Cel.: (21) 2391-4411 / (21) 96600-8881 - E-mail: diogobacelo@srconstrucoes.com

AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO INCISO III, ART. 60 DA LEI 14.133

A empresa **SR SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.214.001/0001-55**, com sede na **Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111, Bloco 001, sala 0345 – Barra Olímpica – Rio de Janeiro/RJ**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Diogo Bacelo Pereira**, portador da Cédula de Identidade nº **12.534.045-5** e inscrito no CPF sob o nº **094.317.827-40**, vem pelo presente instrumento, apresenta nosso Programa de desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, na forma do inciso III, art. 60 da Lei 14.133.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As ações desenvolvidas pela **SR SERVIÇOS** fundamentam-se nos seguintes instrumentos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto Federal nº 11.430/2023;
- Lei nº 9.029/1995;
- Lei nº 14.611/2023 (Igualdade Salarial);
- Demais normas relacionadas à promoção da igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho.

Em especial, a Lei nº 14.133/2021 estabelece como critério de desempate nas licitações públicas o desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a **SR SERVIÇOS** mantém políticas permanentes voltadas à valorização das pessoas, ao respeito às diferenças e à promoção de oportunidades iguais para todos os colaboradores.

2. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE EQUIDADE

A **SR SERVIÇOS** adota uma política permanente de igualdade de oportunidades baseada nos seguintes princípios:

- respeito à dignidade da pessoa humana;
- igualdade de tratamento;
- valorização do mérito profissional;
- ética;
- transparência;
- diversidade;
- inclusão;
- combate à discriminação;
- promoção do desenvolvimento profissional.

Nenhum colaborador recebe tratamento diferenciado em razão de sexo, identidade de gênero, raça, cor, religião, orientação sexual, idade, deficiência ou qualquer outra condição protegida pela legislação.

Todos os processos internos são conduzidos mediante critérios técnicos, objetivos e transparentes.

3. COMITÊ DE IGUALDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE

A **SR SERVIÇOS** instituiu o **Comitê de Igualdade de Gênero e Diversidade**, responsável pelo acompanhamento das políticas internas relacionadas à promoção da igualdade de oportunidades.

Compete ao Comitê:

- acompanhar indicadores internos;
- sugerir melhorias nas políticas institucionais;
- apoiar a Diretoria nas decisões relacionadas à diversidade;
- promover ações educativas;
- incentivar boas práticas de gestão de pessoas;
- acompanhar situações envolvendo discriminação ou assédio;
- propor medidas preventivas.

O Comitê atua em conjunto com a Diretoria e com os responsáveis pelos setores administrativos, garantindo que as políticas internas sejam efetivamente aplicadas.

4. OBJETIVOS

A política institucional de equidade possui como principais objetivos:

- promover igualdade de oportunidades;
- incentivar ambiente de trabalho respeitoso;
- combater qualquer forma de discriminação;
- fortalecer a participação feminina em cargos técnicos e administrativos;
- garantir processos seletivos imparciais;
- estimular o desenvolvimento profissional;
- ampliar a participação das mulheres em funções de liderança;
- fortalecer uma cultura organizacional baseada no respeito.

5. AÇÕES IMPLEMENTADAS

Com o objetivo de fortalecer a igualdade de oportunidades, a **SR SERVIÇOS** desenvolve diversas ações permanentes.

5.1. Recrutamento e Seleção

Os processos seletivos observam critérios técnicos e objetivos, priorizando a qualificação profissional dos candidatos.

A empresa adota práticas que evitam qualquer forma de discriminação durante o recrutamento, assegurando igualdade de oportunidades.

5.2. Promoção Interna

Sempre que possível, as oportunidades são inicialmente disponibilizadas aos colaboradores da empresa.

As promoções são realizadas considerando:

- desempenho;
- produtividade;
- experiência;

- qualificação técnica;
- comprometimento;

5.3. Desenvolvimento Profissional

A **SR SERVIÇOS** incentiva permanentemente o crescimento profissional de seus colaboradores por meio de:

- treinamentos;
- cursos;
- capacitações;
- desenvolvimento técnico;
- incentivo ao aperfeiçoamento profissional.

5.4. Ambiente de Trabalho

A empresa promove ambiente organizacional baseado em:

- respeito mútuo;
- cordialidade;
- cooperação;
- valorização das diferenças;
- comunicação transparente.

5.5. Combate ao Assédio

A **SR SERVIÇOS** possui política de tolerância zero para:

- assédio moral;
- assédio sexual;
- discriminação;
- preconceito;
- violência psicológica.

Qualquer situação comunicada é tratada com confidencialidade e imparcialidade.

6. SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR

A empresa observa rigorosamente as normas de Saúde e Segurança do Trabalho. Entre as principais ações destacam-se:

- instalações adequadas;
- sanitários destinados aos diferentes públicos;
- fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (quando aplicável);
- incentivo ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional;
- flexibilização de jornada para atividades administrativas quando compatível com a função;
- respeito às necessidades relacionadas à maternidade.

7. QUADRO DE COLABORADORES

Atualmente, a **SR SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUcoes LTDA** possui:

Colaboradores	Quantidade
Homens	2
Mulheres	1
Total	3

A empresa busca ampliar continuamente a participação feminina em seus quadros, respeitando as exigências técnicas de cada função e os princípios da igualdade de oportunidades.

8. EQUIPARAÇÃO SALARIAL

A política salarial da **SR SERVIÇOS** observa critérios exclusivamente técnicos. A remuneração é definida considerando:

- cargo;
- atribuições;
- responsabilidade;
- qualificação profissional;
- experiência;

- desempenho.

Não existe diferenciação salarial motivada por gênero.

A empresa também concede benefícios conforme as políticas internas aplicáveis aos cargos.

9. VALORIZAÇÃO DAS MULHERES

A **SR SERVIÇOS** incentiva a participação feminina em atividades administrativas, técnicas e de gestão.

Sempre que possível, são promovidas oportunidades para o crescimento profissional das colaboradoras, valorizando suas competências e experiência.

As decisões relacionadas à contratação, promoção e remuneração são fundamentadas exclusivamente na capacidade técnica e no desempenho profissional.

10. RESULTADOS ALCANÇADOS

A implementação das políticas institucionais proporcionou importantes avanços, dentre os quais destacam-se:

- fortalecimento da cultura organizacional;
- melhoria do ambiente de trabalho;
- aumento da transparência nos processos internos;
- valorização da diversidade;
- maior integração entre os colaboradores;
- fortalecimento da governança corporativa;
- alinhamento às boas práticas exigidas pela Administração Pública.

11. COMPROMISSOS FUTUROS

A **SR SERVIÇOS** reafirma seu compromisso de:

- manter o Comitê de Igualdade de Gênero;
- revisar periodicamente suas políticas internas;
- ampliar ações de conscientização;

- incentivar a capacitação profissional;
- fortalecer mecanismos de prevenção ao assédio;
- ampliar oportunidades de crescimento profissional para todos os colaboradores;
- promover ambiente cada vez mais inclusivo.

12. CONCLUSÃO

A **SR SERVICOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇOES LTDA** reafirma seu compromisso permanente com a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, com a valorização das pessoas e com a observância das melhores práticas de governança corporativa.

As ações apresentadas neste relatório demonstram que a empresa possui políticas institucionais voltadas à promoção da equidade, da diversidade e da inclusão, desenvolvidas de forma contínua e compatíveis com os princípios estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e pelo **Decreto Federal nº 11.430/2023**.

Dessa forma, a **SR SERVIÇOS** fortalece sua atuação como empresa socialmente responsável, comprometida com a ética, a transparência, a responsabilidade social e o desenvolvimento de um ambiente de trabalho digno, respeitoso e inclusivo para todos os seus colaboradores.

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIOGO BACELO PEREIRA**
Data: 02/10/2026 12:16:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diogo Bacelo Pereira
Sócio Diretor
ID.: 12.534.045-5
CPF: 094.317.827-40